

PORTARIA PRES CRCSC N.º 056, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Institui o Comitê de Integridade do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Integridade do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º O Comitê será composto pelos empregados:

INTEGRANTES		
Martinho Nunes Santana Neto	Matrícula nº 120	Coordenador
Cleber Dias	Matrícula nº 269	Membro
Cláudio da Silva Petronilho	Matrícula nº 108	Membro

Art. 3º Compete ao Comitê de Integridade:

I - Coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade, em conformidade com a Portaria CGU nº 57, de 4 de janeiro de 2019.

II - Orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

III - Promoção de outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades do órgão ou entidade;

IV - Elaboração do Plano de Integridade;

V - Levantamento de riscos do Plano de Integridade e medidas para seu tratamento;

VI - Previsão sobre a forma de monitoramento e a realização de atualização periódica do Plano de Integridade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seu prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2025 podendo ser interrompida ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 26/01/2024 16:59:30